



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	30\$	» . . . . . 43\$
A 2.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-12-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior :

**Declaração** de ter sido atribuída a categoria de 3.ª classe ao Hotel Internacional, sito em Coimbra.

**Decretos n.ºs 25:194 e 25:195** — Aprovam, respectivamente, os quadros e vencimentos do pessoal do Asilo da Freguesia de Santa Catarina, da cidade de Lisboa, e da Sociedade de Assistência Cojense (delegação em Coja), sede em Lisboa.

### Ministério da Marinha :

**Declaração** de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba dentro do orçamento do Ministério.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

**Decreto n.º 25:196** — Regula o provimento das vagas de terceiros oficiais existentes ou que venham a ocorrer em qualquer dos organismos dependentes do Ministério.

**Decreto n.º 25:197** — Abre um crédito para reforço de várias dotações do orçamento da Administração dos Portos do Douro-Leixões e introduz modificações nesse orçamento.

**Decreto n.º 25:198** — Abre um crédito para reforço de várias dotações do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Asilo da Freguesia de Santa Catarina, da cidade de Lisboa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico . . . . .	1.000\$00
1 regente . . . . .	3.600\$00
3 vigilantes, a 1.800\$. . . . .	5.400\$00
1 cozinheira . . . . .	1.200\$00
2 criadas, a 840\$. . . . .	1.680\$00
1 porteira . . . . .	240\$00
1 cobrador, com a percentagem de 20 por cento.	

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Março de 1935. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Henrique Linhares de Lima*.

### Decreto n.º 25:195

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Sociedade de Assistência Cojense (delegação em Coja), sede em Lisboa, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 cobrador, com a percentagem de 10 por cento sobre a cobrança.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Março de 1935. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Henrique Linhares de Lima*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Conselho Nacional de Turismo

#### Repartição de Jogos e Turismo

Para todos os efeitos legais e nos termos do preceituado no decreto n.º 23:516, de 27 de Janeiro de 1934, se declara que o Conselho Nacional de Turismo atribuiu a categoria de 3.ª classe ao Hotel Internacional, sito em Coimbra, na Avenida Navarro, 4.

Sala da Sessões do Conselho Nacional de Turismo, 27 de Março de 1935. — O Vice-Presidente, *M. Silveira e Castro*.

#### Direcção Geral de Assistência

#### Decreto n.º 25:194

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal do

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Ministro da Marinha, por seu despacho de 22 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.600\$ da verba inscrita no n.º 2) para o n.º 1) do artigo 88.º, capítulo 6.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o ano económico de 1934-1935.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 26 de Março de 1935. — O Director dos Serviços, *R. Quintanilha*.